

PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.836, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Acresce o inciso VIII ao art. 1º do Decreto nº 1.808, de 23 de outubro de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1° Fica acrescido o inciso VIII ao art. 1º do Decreto nº 1.808, de 23 de

DECRETA:

outubro d redação:	e 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte
	"Art. 1°
	VIII - Hildegardis Mendes de Araújo, matrícula nº 14019-1, 7º membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas Rogério Ramos de Souza Secretário Municipal de Finanças